

EDITAL Nº 53/2018 – PROGRAD

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS DA PROVA ESCRITA, PROVA
DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS**

A **COMISSÃO GERAL DE CONCURSO** torna público o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova escrita, prova didática e prova de títulos do concurso público de provas e títulos para o cargo efetivo da carreira do Magistério Superior, regulado pelo Edital nº 53/2019 – Prograd, conforme consta no Anexo Único.

1. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova escrita, prova didática e prova de títulos poderão ter acesso às razões de julgamentos de seus recursos.
2. O acesso à documentação de que trata o item 1 deverá ser solicitado no gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), 1º piso, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco/AC e em Cruzeiro do Sul/AC no Bloco Administrativo, Sala da Comissão Geral de Concurso, Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12 Gleba Formoso.
3. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, o mesmo poderá constituir procurador, o qual deverá apresentar procuração pública (original) e seu documento de identidade (original e cópia), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
4. Excepcionalmente, o acesso de que trata o item 1 poderá ser solicitado junto à Comissão Geral de Concurso, por meio do e-mail: <concurso.docente@ufac.br>. Para tanto, a solicitação deverá ser encaminhada através do e-mail do candidato cadastrado na plataforma de inscrição. Caso o arquivo digital referente à solicitação seja superior a 7 Mb, a entrega de cópia ocorrerá na forma presencial, visto a impossibilidade de envio de arquivo cujo tamanho seja superior ao informado.
5. A Ufac não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de cópia por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Rio Branco/AC, 07 de junho de 2019.

Comissão Geral do Concurso